



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 315120 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0609/006/00624084-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	01.122.139/0001-70

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4133/00000916096-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	FUNDACAO HOSPITALAR DR MOISES MAGALHAES
CPF/CNPJ Destinatário:	09.152.345/0001-35
Valor:	R\$ 500.000,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LEITOS UNIDADE TERA
Histórico:	TED

Data de Débito:	30/08/2021
Data da Operação:	30/08/2021
Código da Operação:	00197888
Chave de Segurança:	U6U7MQWH8C154YT5
Operação realizada com sucesso.	

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 315120 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0609/006/00624084-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	01.122.139/0001-70

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4133/00000916096-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	FUNDACAO HOSPITALAR DR MOISES MAGALHAES
CPF/CNPJ Destinatário:	09.152.345/0001-35
Valor:	R\$ 268.000,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LEITOS UNIDADE TERA
Histórico:	TED

Data de Débito:	30/08/2021
Data da Operação:	30/08/2021
Código da Operação:	00198117
Chave de Segurança:	5TTUKC4H1F1EM8JT
Operação realizada com sucesso.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
 RUA ANTONIO NASCIMENTO
 PIRAPORA
 3837406100

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 1255680
DATA DE EMISSÃO : 27/08/2021

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função : 10 - SAUDE
 Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
 Dotação : 12.02.10.122.2018.4042.3339039000000.0154
 Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*
 Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS
 Processo : Reduzido: 6385
 Tipo Compra : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:
 Nº Credor : 33493 CNPJ: 09.152.345/0001-35
 Nome : FUNDACAO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
 Banco/Ag./Conta : 756 / 4133-0 / 916096-5 - C/C
 Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000
 Endereço : MONTES CLARIOS
 Bairro : SANTO ANTONIO
 Número : 1237 Telefone : 37411079

Empenho Nº 4163/2021 Valor do Empenho 240.000,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
339039360000	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
	Ref. Nota Fiscal nº: 24679, de 26/08/2021	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
				TOTAL DA ORDEM	240.000,00
				SALDO ANTERIOR	240.000,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

VALOR LIQUIDADO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS Nº 1966 DE 13 DE AGOSTO DE 2021 QUE LIBERA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O PAGAMENTO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19. PARCELA 07 DE 2021. CONTA: 624084-4

Dados das Retenções

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR	
			VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES: 0,00
			VALOR LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGAMENTO: 240.000,00

EMPENHO 4163/2021

LIQUIDANTE

RAFAEL DE PAULA LANA
 Secretário(a) Municipal

ORDENA PAGAMENTO

ALEXANDRE COSTA CESAR

RECIBO

RECEBI O VALOR DESTA DESPESA, DA QUAL DOU PLENA QUITAÇÃO.

NOME: _____

CHEQUE Nº _____

EM _____

BANCO / CONTA : _____

CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número da
NFSe ✓
24679
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	26/08/2021 - 14:39	Competência	08/2021	Código de Verificação	b3ffa070
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	PIRAPORA

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
Nome Fantasia	HOSPITAL DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
CPF/CNPJ	09.152.345/0001-35	Inscrição Municipal	5577/ISS/TLL/	Inscrição Estadual	
Município	PIRAPORA / MG				
Endereço	RUA MONTES CLAROS , 1237 - NOSSA S.DE FATIMA			CEP	39270000
Complemento		Exibibilidade	Imunidade		
Telefone	3741-1079	Email	nf.contabil@fundacaodmoises.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA MG				
CPF/CNPJ	23.539.463/0001-21	Inscrição Municipal	5067	Inscrição Estadual	
Endereço	ANTONIO NASCIMENTO, 274 - CENTRO			Município	PIRAPORA / MG
Complemento	SEDE PREFEITURA MUNICIPAL			CEP	39270000
Telefone	(38) 3740-6100	Email			

Discriminação dos Serviços

REF. CONVENIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS Nº 1.966, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 QUE LIBERA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O PAGAMENTO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID 19. PARCELA 07/2021 - DADOS BANCÁRIOS: SICOOB AG: 4133 // C/C: 916.096-5

Código do Serviço - Atividade

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE - Descrição

Q8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 0,00
-----	----------	--------	----------	----	----------	------	----------	------	----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 240.000,00 ✓	Natureza Operação		Valor dos Serviços	R\$ 240.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Dentro do Município		(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	Normal		Base de Cálculo	R\$ 240.000,00
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	-
(-) ISS	R\$ 0,00	Não		ISS a reter	() Sim (x) Não
(=) Valor Líquido	R\$ 240.000,00 ✓	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS	-
		2 - Não			

ATESTADO QUE:

- Os materiais foram recebidos
 Os serviços foram prestados

26/08/2021
[Assinatura]
Município de Pirapora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
RUA ANTONIO NASCIMENTO,274
FONE: 3837406100

www.pirapora.mg.gov.br - CNPJ:23.539.463/0001-21

ORDEM DE COMPRA N° 055144
DATA : 16/08/2021

DEPTO. ORIGEM : 23 - SECRETARIA DE SAÚDE
DEPTO. DESTINO : 29 - ALMOXARIFADO CENTRAL
PROCESSO DE COMPRA N° 000000

TIPO DA COMPRA: NÃO APLICÁVEL

PROCESSO LICITÓRIO:° MODALIDADE:

Dados do Fornecedor

Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
Endereço : MONTES CLAROS
Município : PIRAPORA-MG
Contato :

E-mail :
Numcgm: 33493 CNPJ : 09152345000135
Número : 1237 Complemento:
Bairro : SANTO ANTONIO CEP : 39270000
Telefone: 37411079 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: REFERENTE 7ª PARCELA DE 2021.

ITEM	EMPENHO	QUANT	UNID	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11508	4163/2021	1	UNIDAD	REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19 Marca:	240.000,00	240.000,00
TOTAL GERAL						240.000,00

Leandro de Jesus Santos Bandeira
Diretor de Planejamento e Administração da Saúde
Matrícula: 9204

PIRAPORA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274
PIRAPORA
3837406100**NOTA DE EMPENHO Nº: 004163**
DATA DE EMISSÃO : 16/08/2021
TIPO : ORDINÁRIO

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS**Dados do Credor:**
Nº Credor : 33493 **CNPJ** : 09.152.345/0001-35
Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000
Endereço : MONTES CLAROS
Bairro : SANTO ANTONIO
Número : 1237 **Telefone** : 37411079**PROCESSO DE COMPRA Nº** 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 062334
AUTORIZAÇÃO Nº 56081 **PROC. ADMIN (P.A.) :****Valor Orçado** 800.000,00 **Saldo Anterior** 774.517,95**Valor Empenhado** 240.000,00 **Saldo Atual** 534.517,95**Reduzido** : 6385**Processo** : **Nº da Modalidade :****Tipo de Compra** : NÃO APLICÁVEL

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11508	3.3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	240.000,00	240.000,00
RESUMO : VALOR EMPENHADO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS Nº 1966 DE 13 DE AGOSTO DE 2021 QUE LIBERA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O PAGAMENTO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19. PARCELA 07 DE 2021. CONTA: 624084-4			TOTAL	240.000,00

EMPENHO 04163 / 2021 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTROLE INTERNO	CONTADOR
 RAFAEL DE PAULA LANA Secretário(a) Municipal	 PATRICIA FREIRE DIAS	 MARCOS DORIVAL VIEIRA 39961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO,274
PIRAPORA
3837406100**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 056081**

23.539.463/0001-21

Dados da Compra

Processo : /
 Nº da Modalidade : /
 Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL
 Prazo de Entrega :
 Observações :
 Cond.de Pagto :
 Outras Condições :
 Proc. Administrativo :

Dados da Dotação

Dotação : 12.02.10.122.2018.4042.3339039000000.0154
 Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade : 1202 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
 Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Prog. : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
 Elemento : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS
 Reduzido : 6385-1
 Destino :

Dados do Credor

Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
 Endereço : MONTES CLAROS, 1237
 Município : PIRAPORA-MG
 Contato :

Cod.CGM : 33493

Numero : 1237

Bairro : SANTO ANTONIO

Telefone : 37411079

CNPJ

: 09.152.345/0001-35

Complemento

: 39270000

FAX

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	11508	1	3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	UNIDADE	240.000,00	240.000,00
TOTAL						240.000,00

RESUMO :

REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS Nº 1966 DE 13 DE AGOSTO DE 2021 QUE LIBERA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O PAGAMENTO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19. PARCELA 07 DE 2021.
 CONTA: 624084-4

PIRAPORA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZO

Leandro de Jesus Santos Benício
 Diretor de Planejamento e Administração de Saúde
 Matrícula: 9204

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

PAZ ANTONIO NASCIMENTO
PIRAPORA
3837406100

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 1255679

DATA DE EMISSÃO : 27/08/2021

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Dotação : 12.02.10.122.2018.4042.3339039000000.0154
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS
Processo :
Tipo Compra : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:
Nº Credor : 33493 **CNPJ** : 09.152.345/0001-35
Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
Banco/Ag./Conta : 756 / 4133-0 / 916096-5 - C/C
Município : PIRAPORA-MG **CEP** : 39270000
Endereço : MONTES CLAROS
Bairro : SANTO ANTONIO
Número : 1237 **Telefone** : 37411079

Empenho Nº 4164/2021

Valor do Empenho 528.000,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
339039360000	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
	Ref. Nota Fiscal nº: 24677, de 26/08/2021	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
				TOTAL DA ORDEM	528.000,00
				SALDO ANTERIOR	528.000,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

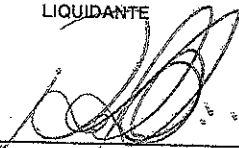
VALOR LIQUIDADO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS Nº 1966 DE 13 DE AGOSTO DE 2021 QUE LIBERA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O PAGAMENTO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19. PARCELA 07 DE 2021. CONTA: 624084-4

Dados das Retenções

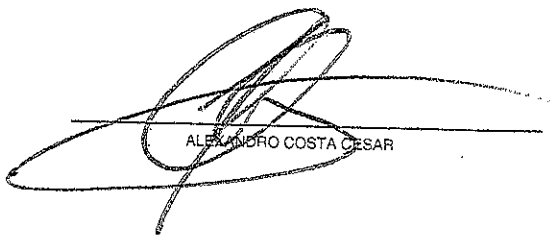
COD.	DESCRIÇÃO	VALOR	
			VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:
			0,00
			VALOR LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGAMENTO:
			528.000,00

EMPENHO 4164/2021

LIQUIDANTE


 RAFAEL DE PAULA LANA
 Secretário(a) Municipal

ORDENA PAGAMENTO


 ALEXANDRO COSTA CESAR

RECIBO

RECEBI O VALOR DESTA DESPESA, DA QUAL DOU PLENA QUITAÇÃO.

NOME: _____

EM _____ / _____ / _____

CREDOR

CHEQUE Nº _____

BANCO / CONTA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número da
NFSe ✓
24677
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	26/08/2021 - 14:38	Competência	08/2021	Código de Verificação	576e93be
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	PIRAPORA

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	Nome Fantasia	HOSPITAL DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	CPF/CNPJ	09.152.345/0001-35	Inscrição Municipal	5577/ISS/TLL/	Inscrição Estadual	
	Município	PIRAPORA / MG				
	Endereço	RUA MONTES CLAROS, 1237 - NOSSA S. DE FATIMA			CEP	39270000
	Complemento		Exibibilidade	Imunidade		
	Telefone	3741-1079	Email	nf.contabil@fundacaodrmoises.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA MG				
CPF/CNPJ	23.539.463/0001-21	Inscrição Municipal	5067	Inscrição Estadual	
Endereço	ANTONIO NASCIMENTO, 274 - CENTRO			Município	PIRAPORA / MG
Complemento	SEDE PREFEITURA MUNICIPAL			CEP	39270000
Telefone	(38) 3740-6100	Email			

Discriminação dos Serviços

REF. CONVENIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS Nº 1.966, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 QUE LIBERA EM CARÁCTER EXCEPCIONAL O PAGAMENTO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID 19. PARCELA 07/2021 - DADOS BANCÁRIOS: SICOOB AG: 4133 // C/C: 916.096-5

Código do Serviço - Atividade

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE - Descrição

Q8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 0,00
-----	----------	--------	----------	----	----------	------	----------	------	----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 528.000,00 ✓	Natureza Operação	Valor dos Serviços	R\$ 528.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Dentro do Município	(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	Normal	Base de Cálculo	R\$ 528.000,00
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	-
(-) ISS	R\$ 0,00	Não	ISS a reter	() Sim (x) Não
(=) Valor Líquido	R\$ 528.000,00 ✓	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS	-
		2 - Não		

ATESTO QUE:

- Os materiais foram recebidos
 Os serviços foram prestados

26/08/2021
[Assinatura] 7888
Diretor de Tributação e Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274
FONE: 3837406100

www.pirapora.mg.gov.br - CNPJ: 23.539.463/0001-21

ORDEM DE COMPRA Nº 055143
DATA : 16/08/2021

DEPTO. ORIGEM : 23 - SECRETARIA DE SAÚDE
DEPTO. DESTINO : 29 - ALMOXARIFADO CENTRAL
PROCESSO DE COMPRA Nº 000000
TIPO DA COMPRA: NÃO APLICÁVEL

PROCESSO LICITÓRIO: MODALIDADE:

Dados do Fornecedor

Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
Endereço : MONTES CLAROS
Município : PIRAPORA-MG
Contato :

E-mail :
Numcgm: 33493 CNPJ : 09152345000135
Número : 1237 Complemento:
Bairro : SANTO ANTONIO CEP : 39270000
Telefone: 37411079 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: REFERENTE 7ª PARCELA DE 2021.

ITEM	EMPENHO	QUANT	UNID	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11508	4164/2021	1	UNIDAD	REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19 Marca:	528.000,00	528.000,00
TOTAL GERAL						528.000,00

Leandro de Jesus Santos Bandeira
Diretor de Planejamento e Administração da Saúde
Matrícula: 9204

PIRAPORA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274
PIRAPORA
3837406100**NOTA DE EMPENHO Nº: 004164**
DATA DE EMISSÃO : 16/08/2021
TIPO : ORDINÁRIO

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS**Reduzido** : 6385**Processo** : Nº da Modalidade :**Tipo de Compra** : NÃO APLICÁVEL

Dados do Credor:

Nº Credor : 33493 **CNPJ** : 09.152.345/0001-35
Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000
Endereço : MONTES CLAROS
Bairro : SANTO ANTONIO
Número : 1237 **Telefone** : 37411079**PROCESSO DE COMPRA Nº** 000000 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 062335
AUTORIZAÇÃO Nº 56083 **PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 800.000,00 **Saldo Anterior** 534.517,95**Valor Empenhado** 528.000,00 **Saldo Atual** 6.517,95

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11508	3.3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	528.000,00	528.000,00
RESUMO : VALOR EMPENHADO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS Nº 1966 DE 13 DE AGOSTO DE 2021 QUE LIBERA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O PAGAMENTO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19. PARCELA 07 DE 2021. CONTA: 624084-4				
DESTINO :			TOTAL	528.000,00

EMPENHO 04164 / 2021 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTROLE INTERNO	CONTADOR
 RAFAEL DE PAULA LANA Secretário(a) Municipal	 PATRICIA FREIRE DIAS	 MARCOS DORIVAL VIEIRA 39961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

RUA ANTONIO NASCIMENTO,274

PIRAPORA

3837406100

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 056083

23.539.463/0001-21

Dados da Compra
 Processo : /
 N° da Modalidade : /
 Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL
 Prazo de Entrega :
 Observações :
 Cond.de Pagto :
 Outras Condições :
 Proc. Administrativo :

Dados da Dotação
 Dotação : 12.02.10.122.2018.4042.3339039000000.0154
 Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade : 1202 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
 Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Prog. : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
 Elemento : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS
 Reduzido : 6385-1
 Destino :

Dados do Credor
 Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE
 Endereço : MONTES CLAROS, 1237
 Município : PIRAPORA-MG
 Contato :
 Cod.CGM : 33493
 Numero : 1237
 Bairro : SANTO ANTONIO
 Telefone : 37411079
 CNPJ : 09.152.345/0001-35
 Complemento :
 CEP : 39270000
 FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	11508	1	3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	UNIDADE	528.000,00	528.000,00

RESUMO :
 REFERENTE AO CONVÊNIO N° 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISÉS MAGALHÃES FREIRE DA PORTARIA GM/MS N° 1966 DE 13 DE AGOSTO DE 2021 QUE LIBERA EM CARÁTER EXCEPCIONAL O PAGAMENTO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA COVID-19. PARCELA 07 DE 2021.
 CONTA: 624084-4

TOTAL 528.000,00

PIRAPORA, 16 DE AGOS *de* 2021.
 Autorizo
 Leandro de Jesus Santos Bandeira
 Diretor de Planejamento e Administração da Saúde
 Município: 2021

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021**

Extrato de Termo 1º Aditivo ao Convênio nº 004/2021

Conveniente: Município de Pirapora-MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.

Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire, CNPJ nº 09.152.345/0001-35

Objeto: Proceder ao aditivo de 3,356298 % sobre o valor global do convênio para atender a PORTARIA Nº 1.437, DE 28 DE JUNHO DE 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário de Emendas Parlamentares referentes ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, que aprova pagamento de tabela diferenciada para produção da Clínica Cirúrgica de Eletiva, no âmbito do encontro de contas de Média Complexidade Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2019.

Vigência: 12 meses.

Publicado por:

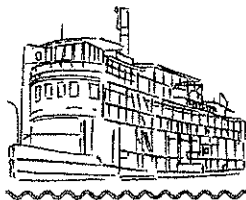
Diogo Pacheco Alves

Código Identificador:40CEF4CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/08/2021. Edição 3071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SMS Nº 04/21 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHÃES FREIRE.

Termo de convênio nº 004/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG, por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.139/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, **ALEXANDRO COSTA CESAR**, com domicílio especial na Av. Brasil, nº 1.363, Bairro Santo Antônio, Carteira de Identidade nº M-10.707.520, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 028.435.306-01, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de outro lado a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE**, do município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 09.152.345.0001-35, CNES nº 2119528, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA BRASILEIRO**, portador da Carteira de Identidade número MG-10.687.899/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.005.086-06, com domicílio especial na Rua Sete Lagoas, nº 1611, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Pirapora-MG e seu diretor clínico senhor **HUGO RAPHAEL SILVEIRA CALDEIRA**, Carteira de Identidade nº MG-12.474/113/SSP/MG, expedida pela SSP/MG, CPF nº 064.412.946-80, com domicílio especial na Rua José Maria Alkimim, 262, Bairro Nova Pirapora no município de Pirapora-MG, doravante denominada **CONVENIADA**, as partes têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Convênio Nº 004/2021 de 01 de julho de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

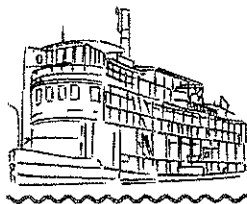
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto proceder ao aditivo de 3.356298 %, sendo **RS 1.319.890,90** (Hum Milhão, trezentos e dezenove mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos), sobre o valor global do convênio para atender a **PORTARIA Nº 1.437, DE 28 DE JUNHO DE 2021**, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das Emendas Parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021 e **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**, que aprova pagamento de tabela diferenciada para produção de Clínica Cirurgica de Eletiva, no âmbito do encontro de contas de Média Complexida Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2019, a ser disponibilizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



pelelo Estado para continuidade da prestação de serviços de saúde pela **CONVENIADA** ao Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter hospitalar, ambulatorial apoio diagnóstico e terapêutico e em caráter eletivo e urgência/emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, de acordo com as pactuações, contidas neste termo. Ficando o mesmo prorrogado pelo período de até 12(doze) meses e alteração dos seus valores previstos na Cláusula Terceira do referido Convênio e no Anexo técnico do Quadro Descritivo da Programação Orçamentária.

1.1.DEFINIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1.2. Este **CONVÊNIO** tem como objeto a contratação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Pirapora/MG, a serem prestados de forma complementar, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência de média e alta complexidade, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SUS, conforme habilitação e credenciamento.

1.1.3. **PORTARIA Nº 1.437, DE 28 DE JUNHO DE 2021**, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, o recurso transferido e decorrência de emendas parlamentares que deverão ser aplicados preferencialmente, em medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

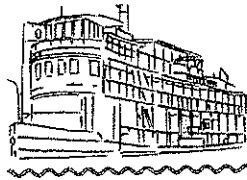
1.1.4. **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**, refere-se o encontro de de contas de Média Complexida Hospitalar do período de janeiro a dezembro de 2019 da tabela diferenciada para produção de Clínica Cirurgica de Eletiva, o recurso deverar ser aplicado conforme a Resolução SES/MG Nº 6.993, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre o pagamento da tabela diferenciada para a produção de Clínica Cirúrgica Eletiva de Média Complexidade Hospitalar, no âmbito do encontro de contas da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais.

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE**, deverá aplicar os recursos, exclusivamente na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Alterações no valor global do presente Convênio ser fere a 3.356298 %, sendo **R\$ 1.319.890,90** (Hum Milhão, trezentos e dezenove mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos), conforme a PORTARIA Nº 1.437, DE 28 DE JUNHO DE 2021, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde de emendas parlamentares e RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, que aprova pagamento de tabela diferenciada para produção de Clínica Cirurgica de Eletiva, no âmbito do encontro de contas de Média Complexida Hospitalar para o período de janeiro a dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

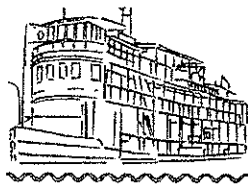
3.1. Pelas ações e serviços de saúde especificados no presente TERMO a SMS repassará o valor total estimado de **R\$ 39.089.510,86** (Trinta e nove milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Anexo Técnico deste instrumento, conforme quadro descrito abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRODUÇÃO/INCENTIVO			TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	
PRÉ-FIXADO	MÉDIA AMBULATORIAL		R\$ 199.668,93		
	MÉDIA E ALTA HOSPITALAR		R\$ 621.360,17		
	INCENTIVOS FEDERAL	IAC	R\$ 206.694,46	R\$ 1.313.031,63	R\$ 15.756.379,56
		IAPI	R\$ 2.736,04		
		REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 273.776,99		
REDE CEGONHA	R\$ 8.795,04				
ALTA AMBULATORIAL	R\$ 30.864,00	R\$ 1.175.275,60	R\$ 14.103.307,20		
PÓS-FIXADO	SIH DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		R\$ 1.144.411,60		
	INCENTIVOS FEDERAL MUNICIPAL	REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 100.000,00	R\$ 659.161,10	R\$ 7.909.933,20
		REDE CEGONHA	R\$ 5.475,00		
		PROGRAMAÇÃO - PRO-HOSP	R\$ 76.686,10		
		CONTRA PARTIDA - MUNICIPAL	R\$ 477.000,00		
TOTAL PRÉ E PÓS-FIXADO			R\$ 3.147.468,33	R\$ 37.769.619,96	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original firmado.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produzem um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo.

E, para constar, quando firmado fisicamente, este instrumento terá 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, foi por elas assinado.

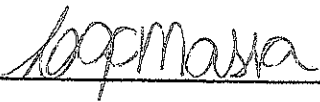
Pirapora, 01 de agosto de 2021.



Alexandre Costa Cesar
Prefeito Municipal Pirapora



Rafael de Paula Lana
Secretário Municipal de Saúde



Luis Gustavo de Castro Massa Brasileiro
Fundação Dr. Moises Magalhães Freire



Hugo Raphael Silveira Caldeira
Diretor Clínico

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____

NOME:

CPF:

2. Assinatura: _____

NOME:

CPF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/08/2021 | Edição: 155 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.966, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 25.404 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quatro) leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de julho/2021, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos no Anexo a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVDO - Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021, no montante de R\$ 121.646.105,00 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e cento e cinco reais) e Plano Orçamentário CVFO - Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021, no montante de R\$ 1.086.321.895,00 (um bilhão, oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são relativas ao mês de julho de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 1.207.968.000,00 (um bilhão, duzentos e sete milhões e novecentos e sessenta e oito mil reais), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Anexos I e II.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	PCEP	GESTÃO DO RECURSO	Nº LEITOS UTI COVID-19 ADULTO (CÓD 26,12)	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	PORT/AUTO
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA		E	10	480.000,00	373/G 02/03
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA		E	10	480.000,00	501/G 19/03

MG	314710	PARA DE MINAS	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	M	10	480.000,00	839/GM/MS 29/04/2021
MG	314710	PARA DE MINAS	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	M	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	5	240.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG	314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	10	480.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	10	480.000,00	431/GM/MS 11/03/2021
MG	314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	5	240.000,00	1.341 GM/MS 23/06/2021
MG	314800	PATOS DE MINAS	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	M	10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	314810	PATROCINIO	2209187	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR CARLOS AFONSO NUNES	M	10	480.000,00	641/GM/MS 07/04/2021
MG	314810	PATROCINIO	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	M	9	432.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
MG	314810	PATROCINIO	2209195	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	M	9	432.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	314860	PEÇANHA	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	M	4	192.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG	314860	PEÇANHA	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	M	6	288.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	M	10	480.000,00	641/GM/MS 07/04/2021
MG	315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	M	1	48.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	315120	PIRAPORA	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	M	5	240.000,00	1.341 GM/MS 23/06/2021
MG	315180	POCOS DE CALDAS	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	M	10	480.000,00	839/GM/MS 29/04/2021
MG	315180	POCOS DE CALDAS	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	M	10	480.000,00	567/GM/MS 29/03/2021
MG	315180	POCOS DE CALDAS	2129566	HOSPITAL SANTA LUCIA HOSPITAL DO CORAÇÃO	M	12	576.000,00	1.149 GM/MS 07/06/2021
MG	315180	POCOS DE CALDAS	2129566	HOSPITAL SANTA LUCIA HOSPITAL DO CORACAO	M	18	864.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	315210	PONTE NOVA	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	M	5	240.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	315210	PONTE NOVA	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	M	5	240.000,00	558/GM/MS 26/03/2021
MG	315210	PONTE NOVA	2111640	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	M	5	240.000,00	623/GM/MS 06/04/2021
MG	315210	PONTE NOVA	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	M	3	144.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
MG	315210	PONTE NOVA	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	M	11	528.000,00	373/GM/MS 02/03/2021
MG	315210	PONTE NOVA	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	M	6	288.000,00	683/GM/MS 13/04/2021
MG	315220	PORTEIRINHA	2205971	SANTA CASA E HOSPITAL SAO VICENTE	M	5	240.000,00	641/GM/MS 07/04/2021
MG	315250	POUSO ALEGRE	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	M	20	960.000,00	501/GM/MS 19/03/2021

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	2021		Mês	Agosto		Tipo de consulta	Fundo a Fundo											
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA		CPF/CNPJ	01.122.139/0001-70		Grupo	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR											
Ação	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC		Ação Detalhada	COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.043 - SAES		UF	MG											
População	56.640 habitantes		Município	PIRAPORA		Código IBGE	315120											
Data Inicial Gestão	31/12/2020		Ano Censo	2020		Prefeito(a)	ALEXANDRO COSTA CJSAR											
Comp.	7 em 2021		Secretário(a)	RAFAEL DE PAULA LANA		Presidente Conselho	JOAO ALVES CRISOSTOMO											
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	OB	Agência	OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº	Proposta	Nº	Portaria	Ações
	816894	23/08/2021	MUNICIPAL	104	006092	0066240844	768.000,00	0,00	768.000,00	0,00	768.000,00	25000.125644/2021-73	1966					
Total									768.000,00	0,00	768.000,00							